

Conselho Regional de Enfermagem de Mato Grosso do Sul
Sistema Cofen/Conselhos Regionais - Autarquia Federal criada pela Lei Nº 5. 905/73

PORTARIA N. 288 DE 15 DE AGOSTO DE 2017

A Presidente do Conselho Regional de Enfermagem de Mato Grosso do Sul em conjunto com a Tesoureira no uso de suas competências legais e regimentais, conferidas pela Lei nº. 5.905, de 12 de julho de 1973, e pelo Regimento Interno da Autarquia, aprovado pela Decisão Cofen n. 0288/2016 de 29 de novembro de 2016;

CONSIDERANDO a Portaria Coren-MS n. 038/2017.

CONSIDERANDO a deliberação na 52ª Reunião Ordinária de Diretoria, realizada no dia 14 de agosto de 2017, baixam as seguintes determinações:

Art. 1º Instituir nova comissão para desenvolvimento do processo de organização e acompanhamento dos procedimentos administrativos e técnicos referentes à aquisição da nova Sede do Coren-MS.

Art. 2º A referida comissão será composta pelas seguintes conselheiro, colaboradora e empregados públicos:

- Dr. Clayton Robson de Oliveira, Coren-MS n. 190278 (Coordenador);
- Dra. Elaine Cristina Fernandes Baez Sarti, Coren-MS n. 90616 (Membro);
- Sr. Ismael Pereira dos Santos (Membro) e;
- Sr. Éder Ribeiro (Membro).

Art. 3º O exercício desta função não gera direito a gratificação, conforme Lei n. 5905/73.

Art. 4º Esta portaria entrará em vigor na data da ciência dos referidos conselheiro, colaboradora e empregados públicos, revogadas as disposições em contrário.

Art. 5º Dê ciência, publique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 15 de agosto de 2017.

Dra. Judith Willemann Flôr
Presidente
Coren-MS n. 41476

Sra. Dayse Aparecida Clemente
Tesoureira
Coren-MS n. 11084